



**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**



EBI DE LAGOA

PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA

2015-2018





ÍNDICE

ENQUADRAMENTO	3
A ARTICULAÇÃO DO PCE COM OS RESTANTES DOCUMENTOS ORIENTADORES DA ESCOLA	4
1. OBJETIVOS	5
2. OFERTAS EDUCATIVAS	6
2.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	6
2.2. PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO	7
2.3. SEGUNDO CICLO DO ENSINO BÁSICO	7
2.4. PROGRAMA ESPECÍFICO DE RECUPERAÇÃO DE ESCOLARIDADE – PO	8
2.5. REGIME EDUCATIVO ESPECIAL	9
2.5.1. TURMA PROJETO CURRICULAR ADAPTADO	10
2.5.2. UNIDADES ESPECIALIZADAS COM CURRÍCULO ADAPTADO (UNECA)	11
2.5.3. PROGRAMA DESPISTE E ORIENTAÇÃO VOCACIONAL	11
2.5.4. PROGRAMA OCUPACIONAL	12
2.6. MATRIZES HORÁRIAS	13
3. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA ESCOLA	14
3.1. CRITÉRIOS GERAIS PARA A CONSTITUIÇÃO DE TURMAS	14
3.2. CRITÉRIOS GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS E DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO LETIVO	15
3.3. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO	15
3.4. PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR	16
3.4.1. DEPARTAMENTO ESPECIALIZADO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA	16
3.4.2. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR	16
3.4.3. APOIO EDUCATIVO	16
3.4.4. PROFESSORES DA	17
3.4.5. SALA DE ESTUDO	17
3.4.6. BIBLIOTECA	18
3.4.7. MANUAIS ESCOLARES	18
3.4.8. MEDIDAS DE INTERVENÇÃO PARA FOMENTAR A DISCIPLINA	18
4. ORIENTAÇÕES CURRICULARES	20
4.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	20
4.2. PRIMEIRO CICLO E SEGUNDO CICLO DO ENSINO BÁSICO E PO	20
4.3. TURMAS DO REGIME EDUCATIVO ESPECIAL	20
5. ARTICULAÇÃO CURRICULAR	21
6. ESPAÇOS/ ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO	23
6.1. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES	23
6.2. CLUBES	23
6.3. PROJETOS	23
7. PLANO DE FORMAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE	25
8. MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE EDUCATIVA E PARCEIROS SOCIAIS	26
9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA	27



ENQUADRAMENTO

A escola e os professores têm hoje outras funções que se situam para além do cumprimento do que está definido no currículo. Este já não é visto, nem entendido, como algo fechado, mas antes como um projeto em constante estruturação.

Defendendo a ideia de uma escola onde *caminhamos para o sucesso*, com aprendizagens significativas e adequadas às populações a que se destinam e favorecendo as necessidades dos alunos, é fundamental (re)construir todo o processo de ensino/aprendizagem. É neste contexto que surge o Projeto Curricular de Escola. Tendo por base o currículo nacional e levando em linha de conta o currículo regional e o Projeto Educativo de Escola, cabe-lhe o papel de enunciar um “conjunto de decisões articuladas, partilhadas pela equipa de uma escola, tendentes a dotar de maior coerência a sua atuação”¹. Este propósito deverá ter sempre em atenção as particularidades de cada região e mais concretamente de cada local.

Segundo Maria do Céu Roldão, o Projeto Curricular de Escola é a "forma particular como, em cada contexto, se reconstrói e se apropria um currículo face a uma situação real, definindo opções e intencionalidades próprias, e construindo modos específicos de organização e gestão curricular, adequadas à consecução das aprendizagens que integram o currículo para os alunos concretos daquele contexto."²

Deste modo, e baseando-se nestes pressupostos, o Projeto Curricular de Escola, documento unificador de toda a escola, deverá incidir na definição das opções curriculares, na tipologia da oferta formativa disponível, no estabelecimento dos critérios de avaliação e na determinação das áreas de complemento curricular, segundo os quais a *Escola* se propõe concretizar os seus objetivos.

De acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A, que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular da educação básica para o sistema educativo regional, foi elaborado o Projeto Curricular da Escola Básica Integrada de Lagoa para o triénio 2015/2018.

O Projeto Curricular de Escola, que agora se apresenta, é composto por: enquadramento; objetivos do projeto; ofertas educativas; organização pedagógica da escola; orientações curriculares; espaços/atividades de enriquecimento; plano de formação do pessoal docente e não docente; mobilização da comunidade e parceiros sociais; acompanhamento e avaliação do Projeto Curricular de Escola.

¹ CARMEN, Luís del e ZABALA, Antoni (1991). *Guía para la elaboración seguimiento y valoración de proyectos curriculares de centro*, Madrid: C.I.D.E., p. 16

² ROLDÃO, M. do Céu (1999). *Gestão curricular, Fundamentos e Práticas*, Lisboa: ME/DEB, p. 44

A ARTICULAÇÃO DO PCE COM OS RESTANTES DOCUMENTOS ORIENTADORES DA ESCOLA





1- OBJETIVOS

- Promover as medidas organizativas e as iniciativas de promoção necessárias à implementação do Projeto Educativo de Escola.
- Melhorar o resultado das aprendizagens escolares dos discentes em todos os anos de escolaridade, com vista a promover o seu sucesso educativo.
- Melhorar os resultados da avaliação, quer interna quer externa.
- Aumentar as taxas de transição e conclusão de ciclos (atingindo as metas fixadas pela escola).
- Promover a articulação curricular entre os diferentes níveis e ciclos de ensino (horizontal e vertical), ajustando atividades, estratégias e procedimentos.
- Articular e adaptar conteúdos educativos às características e desenvolvimento dos alunos.
- Manter a meta de frequência da Educação Pré-Escolar nos cem pontos percentuais;
- Desenvolver na comunidade educativa valores e atitudes de tolerância e respeito para com os outros.
- Combater a indisciplina e diminuir o número de participações disciplinares.
- Promover a valorização da escola pelos alunos e pais/encarregados de educação.
- Responsabilizar os pais/encarregados de educação pelo acompanhamento escolar dos seus filhos/educandos.
- Incentivar a participação dos pais/encarregados de educação nas atividades promovidas pela escola e nas reuniões para as quais são convocados.
- Estimular o envolvimento dos pais/encarregados de educação na dinamização de atividades e projetos na/da escola.
- Trabalhar com a autarquia e outras instituições, promovendo condições e oportunidades de aprendizagem que favoreçam o sucesso educativo das crianças/alunos.



2- OFERTAS EDUCATIVAS

O desenho curricular nos três níveis de ensino (Educação Pré-Escolar; 1.º CEB e 2.º CEB) segue o definido nos anexos I, II e III do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A - Estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular da educação básica para o sistema educativo regional.

Apresentamos, neste documento, as ofertas educativas da EBI de Lagoa:

- Educação Pré-escolar
- Primeiro Ciclo do Ensino Básico
- Segundo Ciclo do Ensino Básico
- Programa específico de recuperação de escolaridade – PO
- Regime Educativo Especial:
 - Turma Projeto Curricular Adaptado
 - Unidades Especializadas com Currículo Adaptado (UNECA)
 - Programa Despiste e Orientação Vocacional
 - Programa Ocupacional

Foram privilegiadas, no 2.º CEB, em créditos horários (tempos letivos), as áreas de Português e de Matemática, por serem as áreas curriculares em que os alunos apresentam mais dificuldades e cujos programas são mais extensos.

2.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A Lei-quadro da Educação Pré-Escolar estabelece como princípio geral que esta é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita relação favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário.

O desenvolvimento do currículo na Educação Pré-Escolar tem como base legislativa as Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar (OCEPE), Portaria n.º 1/2002, de 3 de janeiro, que se constituem como um conjunto de princípios gerais pedagógicos e organizativos de apoio ao educador de infância na condução do processo educativo a desenvolver com as crianças.

Áreas	Domínios	
Formação Pessoal e Social		
Conhecimento do Mundo		
Expressão e Comunicação	Expressão	Motora
		Dramática
		Plástica
		Musical
		Linguagem Oral e Abordagem à Escrita
		Matemática
Total: 25 horas semanais em monodocência		

2.2. PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO

No que concerne ao desenho curricular do Primeiro Ciclo do Ensino Básico foram integradas as áreas curriculares disciplinares e não disciplinares. Embora a Matriz Curricular do 1.º CEB defina a carga horária em horas, a EBI de Lagoa sentiu a necessidade de fazer a correspondência para tempos letivos, de modo a elaborar os horários articulados com Expressão e Educação Físico-Motora e a língua estrangeira – Inglês.

Componentes do Currículo			Carga horária convertida em tempos letivos (exceto os tempos letivos dos intervalos dos alunos)	
Áreas Curriculares Disciplinares	Nucleares	Português	9 x 45'	8 x 45'
		Matemática	9 x 45'	9 x 45'
		Estudo do Meio	5 x 45'	6 x 45'
		Expressões	Musical	1 x 45'
			Plástica	1 x 45'
			Dramática	1 x 45'
			Motora	3 x 45'
Áreas Curriculares Não Disciplinares	Nucleares	De enriquecimento	Língua estrangeira - Inglês	2 x 45'
			Cidadania	1 x 45'

2.3. SEGUNDO CICLO DO ENSINO BÁSICO

Relativamente ao desenho curricular do Segundo Ciclo do Ensino Básico foram integradas as áreas curriculares disciplinares e não disciplinares, bem como a carga horária semanal atribuída a cada uma delas.

Componentes do Currículo		Carga Horária
		5.º e 6.º anos
Línguas e Estudos Sociais	Português	6 x 45' *
	Inglês	3 x 45'
	História e Geografia de Portugal	3 x 45'
Matemática e Ciências	Matemática	6 x 45' *
	Ciências da Natureza	3 x 45'
Educação Física	Educação Física	3 x 45'
Educação Artística e Tecnológica	Educação Musical	2 x 45'
	Educação Visual e Tecnológica	4 x 45'
Formação Pessoal e Social	Cidadania	2 x 45'
	EMRC/ DPS **	1 x 45'

* Inclui mais um tempo de 45' (crédito horário) conforme MAIL-S-DRE/2015/5910

** Disciplina de frequência facultativa



2.4. PROGRAMA ESPECÍFICO DE RECUPERAÇÃO DE ESCOLARIDADE – PO

O Programa Oportunidade funciona enquanto medida de apoio educativo de suporte ao ensino regular, destinado a alunos do 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico que revelam dificuldades no processo de ensino/aprendizagem e que foram sujeitos a dupla retenção, pretendendo dar resposta ao seu insucesso escolar repetido. Assim, foram constituídas três turmas com o objetivo de desenvolver dois dos seus subprogramas: Programa Oportunidade I (POI) e Programa Oportunidade II (POII).

Pretende-se que os alunos, no período em que permanecem no subprograma (um ano letivo), consigam recuperar o seu atraso ao nível da escolaridade, atingindo as metas de aprendizagem para concluir o ciclo e, no ano letivo seguinte, integrem o currículo do ensino regular.

Assim, em função das características e dificuldades de aprendizagem dos alunos, o conselho de turma e os docentes titulares de turma são responsáveis por definir as áreas temáticas de cada área curricular, tendo por base os programas em vigor, os conhecimentos e o perfil de competências considerados essenciais, no âmbito dos currículos nacional e regional do ensino básico, de modo a atingir os objetivos de cada subprograma.

PROGRAMA OPORTUNIDADE – I

Área Curricular Disciplinar	Carga Horária
Português	8 x 45'
Matemática	8 x 45
Meio Físico e Social	5 x 45'
Língua Estrangeira *	2 x 45'
Expressão Musical	2 x 45'
Expressão Físico-Motora	3 x 45'
Formação Pessoal e Social	1 x 45'
Área Projeto Formativo	4 x 45'

* Área de enriquecimento curricular de frequência obrigatória.

PROGRAMA OPORTUNIDADE – II

Área Curricular Disciplinar/Disciplina	Carga Horária
Português	5 x 45'
Matemática	5 x 45
História e Geografia	3 x 45'
Ciências Naturais	3 x 45'
Língua Estrangeira I	3 x 45'
Educação Musical	2 x 45'
Educação Física	3 x 45'
Formação Pessoal e Social	1 x 45'
Área Projeto Formativo	5 x 45

2.5. REGIME EDUCATIVO ESPECIAL

O Regime Educativo Especial consiste num conjunto de respostas educativas destinadas aos alunos com necessidades educativas especiais de caráter permanente, aproximando as condições de frequência destes alunos às dos alunos do regime educativo comum.

Deste modo, tendo em conta o perfil de funcionalidade e as características individuais desses alunos, os mesmos foram integrados nas modalidades de ensino mais adequadas, que a seguir se apresentam, promovendo a adoção das medidas educativas necessárias ao seu maior sucesso.

2.5.1. TURMA PROJETO CURRICULAR ADAPTADO

	Caracterização 1.º CEB - 2 turmas	Alunos	Principais problemáticas apresentadas pelos alunos	Onde se desenvolve	Responsáveis
Turma Projeto Curricular Adaptado (Portaria n.º 75/2014 de 18 de novembro – Art.º 50.º)	<p>Inclui alunos que se situam a um nível de aprendizagem equivalente ao 3.º/4.º ano de escolaridade.</p> <p>Pretende-se criar condições para que o processo de ensino/aprendizagem seja eficaz, promovendo o desenvolvimento de competências académicas, pessoais e sociais, assegurando uma organização pedagógica que potencie o desenvolvimento global dos alunos mediante a implementação de metodologias e estratégias diversificadas, adequadas às necessidades, características, ritmos e estilos de aprendizagem de cada aluno.</p> <p>Tem como objetivo desenvolver nos alunos, para além das competências do 1.º CEB, a motivação e o interesse pela escola e pelas aprendizagens.</p>	<p><u>Turma</u> <u>nível3-4</u></p> <p><u>Turma</u> <u>nível4</u></p>	<p>Dificuldades em atingir as competências do 1.º CEB, mesmo depois de terem experimentado diversos contextos educacionais, manifestando, de uma forma geral, dificuldades acrescidas e aprendizagens atípicas.</p>	<p>EB2,3 Padre João José do Amaral</p>	<p>Docente do 1.º CEB afeto ao Departamento Especializado de Orientação Pedagógica (DEOP), coadjuvado pelos docentes das áreas específicas de Educação Física a); Expressão Musical e Plástica b).</p>

Matriz Curricular - Turma Projeto Curricular Adaptado – 1.º ciclo

Áreas Curriculares Disciplinares/ Não Disciplinares e específicas	Carga Horária
Português	7 x 45'
Matemática	7 x 45'
Estudo do Meio	6 x 45'
Inglês	2 x 45'
Expressão Motora	3 x 45' a)
Expressões	5 x 45' b)
Cidadania	1 x 45'
Áreas específicas contempladas no PEI	1 x 45'

a) Coadjuvado por docente de Educação Física do 2.º CEB

b) Contempla a expressão dramática (1 x 45'); expressão musical e plástica (2 x 45' para cada uma das áreas).

	Caracterização 2.º Ciclo – 1 turma	Alunos	Principais problemáticas apresentadas pelos alunos	Onde se desenvolve	Responsáveis
Turma Projeto Curricular Adaptado (Portaria n.º 75/2014 de 18 de novembro – Art.º 50.º)	<p>Pretende-se desenvolver nos alunos competências ao nível do 2.º CEB, respeitando as suas características pessoais e ritmos, promovendo o seu sucesso educativo.</p> <p>Será dado um atendimento específico aos alunos e criadas condições de aprendizagem adaptadas, de modo a facilitar o acesso ao currículo, bem como garantir os recursos mais adequados a tal finalidade.</p>	<u>Turma nível 5</u>	Dificuldades acrescidas em atingir as competências do 2.º CEB. Mesmo depois de terem experimentado diversos contextos educacionais, manifestando, de uma forma geral, dificuldades acrescidas e aprendizagens atípicas.	EB2,3 Padre João José do Amaral	<p>Docentes do conselho de turma, psicóloga da unidade orgânica e docente de Educação Especial.</p> <p>Lecionação da turma a cargo de docentes do 2.º CEB.</p>

Matriz Curricular - Turma Projeto Curricular Adaptado – 2.º ciclo

Áreas Curriculares Disciplinares/ Não Disciplinares e específicas	Carga Horária
Português	6 x 45'
Inglês	3 x 45'
História e Geografia de Portugal	3 x 45'
Matemática	6 x 45'
Ciências da Natureza	3 x 45'
Educação Visual e Tecnológica	4 x 45'
Educação Física	3 x 45'
Educação Musical	2 x 45'
Cidadania	2 x 45' *
EMRC	1 x 45'

*Sendo um dos elementos do par pedagógico, o docente da Educação Especial.

2.5.2. UNIDADES ESPECIALIZADAS COM CURRÍCULO ADAPTADO (UNECA)

	Caracterização	Alunos	Principais problemáticas apresentadas pelos alunos	Onde se desenvolve	Responsáveis	
Unidades especializadas com currículo adaptado (UNECA) (Portaria n.º 75/2014 de 18 de novembro - Art.º 51.º e 52.º)	<p>Inclui alunos integrados em turmas do ensino regular que recebem apoio de docentes do ensino especial em horário parcial conforme os seus Projetos Educativos Individuais (PEI). Esses alunos possuem um Currículo Específico Individual (CEI) que adapta o currículo comum aos seus perfis de funcionalidade e onde são privilegiados conteúdos conducentes à autonomia pessoal e social, atividades de cariz funcional centradas nos contextos de vida e na área da comunicação.</p>	<p>UNECA socioeducativa (pré- escolar)</p> <p>UNECA socioeducativas (1.º Ciclo)</p>	<p><u>Idades</u> 5-7 anos</p> <p><u>Idades</u> 7-10 anos</p> <p><u>Idades</u> 8-11 anos</p>	<p>Dificuldades ao nível das relações sociais, afetivas, comunicacionais e do desenvolvimento cognitivo.</p>	<p>EB1/JI Dr. Francisco Carreiro da Costa</p> <p>EB1/JI Dr. Francisco Carreiro da Costa</p> <p>EB1/JI Dom Manuel de Medeiros Guerreiro</p>	<p>Docente do DEOP e docente titular de turma</p>

A Matriz Curricular das Unidades Especializadas com Currículo Adaptado é definida em função das necessidades de cada criança ou grupo de crianças, tendo em conta, as suas principais dificuldades e limitações como também o nível de ensino a que pertencem.

2.5.3. PROGRAMA DESPISTE E ORIENTAÇÃO VOCACIONAL

	Caracterização	Alunos	Principais problemáticas apresentadas pelos alunos	Onde se desenvolve	Responsáveis
Programa Despiste e Orientação Vocacional (Portaria n.º 75/2014 de 18 de novembro – Art.º 63.º a Art.º 66.º)	<p>Inclui alunos cujas suas necessidades educativas especiais não permitem a inserção no currículo educativo comum, encontrando-se num nível de aprendizagem equivalente a um 1.º/2.º ano de escolaridade e apresentando dificuldade em realizar autonomamente as atividades.</p>	<p><u>Idades</u> 11-14 anos</p>	<p>Problemas ao nível das funções cognitivas e dificuldades acrescidas ao nível das aquisições académicas.</p>	<p>EB2,3 Padre João José do Amaral (numa Unidade Especializada com Currículo Adaptado - UNECA - de transição para a vida ativa).</p>	<p>Docentes do DEOP, que desempenham as funções de diretor de turma. (Estes acompanham os grupos em todas as áreas e atividades).</p>



Matriz Curricular - Despiste e Orientação Vocacional

Áreas Curriculares Disciplinares/ Não Disciplinares e específicas	Carga Horária
Português	4 x 45'
Matemática	4 x 45'
Conhecimento do Meio	3 x 45'
Educação Visual e Tecnológica	9 x 45'
Educação Física	3 x 45'
Educação Musical	2 x 45'
Inglês	2 x 45'
Cidadania	1 x 45'
Atividades da Vida Diária/ Vocacional	2 x 45'
TIC	1 x 45'

2.5.4. PROGRAMA OCUPACIONAL

	Caracterização	Alunos	Principais problemáticas apresentadas pelos alunos	Onde se desenvolve	Responsáveis
Programa Ocupacional (Portaria n.º 75/2014 de 18 de novembro – Art.º 77.º a Art.º 80.º)	Inclui alunos cujo seu perfil de funcionalidade não lhes permite ingressar nas turmas de ensino regular.	Idades 7-13 anos	Problemas ao nível do desenvolvimento global, da aquisição de competências e nas áreas da comunicação, autonomia (mobilidade, higiene, alimentação) e socialização.	EB2,3 Padre João José do Amaral	Docente do DEOP, que trabalha em parceria com os docentes de Educação Física, Educação Musical e Educação Visual e Tecnológica.

Matriz Curricular - Programa Ocupacional

Áreas Curriculares Disciplinares/ Não Disciplinares e específicas	Carga Horária
Expressão comunicação- Linguagem	4 x 45'
Conhecimento lógico matemático	6 x 45'
Expressão Plástica	4 x 45'
Expressão Musical	2 x 45'
Expressão motora	2 x 45'
Formação pessoal e social- Atividades da vida diária	4 x 45'
Conhecimento do mundo	6 x 45'
Expressão dramática	2 x 45'



2.6. MATRIZES HORÁRIAS

- **Educação Pré-escolar**

Entrada	9:00
Almoço	12:30-13:30*
Saída	15:00

*Este horário poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades dos vários estabelecimentos de ensino

- **1.º Ciclo do Ensino Básico e Programa Ocupacional**

Entrada	9:00
Almoço	12:30-13:30*
Saída	15:00 ou 15:45

* Este horário poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades dos vários estabelecimentos de ensino

- **2.º Ciclo do Ensino Básico, PO e Turmas do Regime Educativo Especial**

Entrada	8:30
Almoço	11:50-12:50/ 12:40-13:40
Saída	15:10*

*Este horário poderá sofrer alterações de acordo com as atividades definidas anualmente

3- ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA ESCOLA

3.1. CRITÉRIOS GERAIS PARA A CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

(Aprovados pelo Conselho Pedagógico a 24 de junho de 2015)

No exercício da competência que lhe é atribuída pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, tendo em conta o artigo 21.º da Portaria n.º 75/2014, de 18 de novembro e a Portaria n.º 60/2013, de 1 de agosto, o Conselho Pedagógico definiu os Critérios para a constituição de turmas nos vários níveis de ensino.

- Na constituição de turmas, em qualquer dos níveis de ensino, deverão prevalecer critérios de ordem pedagógica.
- No primeiro ano de escolaridade, quando o número de alunos vindos da educação pré-escolar for superior ao número estabelecido para constituição de uma turma, deve procurar manter-se o mesmo grupo.
- Na constituição das turmas, distribuir os alunos agrupando-os por níveis de domínio de competências.
- A distribuição dos alunos pelas turmas deverá ser feita de forma a manter o equilíbrio relativamente à idade e sexo.
- A distribuição dos alunos retidos no 5.º ano e no 6.º ano far-se-á de forma equilibrada pelas diferentes turmas, tendo em atenção, sempre que possível, o seu nível etário e nível de competências.
- A integração, sempre que possível, das crianças com Necessidades Educativas Especiais de forma equitativa, no máximo de duas crianças por turma.
- Nos casos em que houver evidências de comportamentos perturbadores e/ou de infração disciplinar no ano letivo anterior, os alunos deverão ser distribuídos de forma a evitar focos de perturbação da disciplina.
- Deverão ser colocados na mesma turma, alunos vindos do estrangeiro com dificuldades especiais em Língua Portuguesa, a fim de facilitar a prestação do apoio pedagógico previsto.
- As turmas do Programa Oportunidade devem ter o máximo de 18 alunos e o mínimo de 10.
- Serão tomadas em consideração as indicações escritas dos Educadores de Infância, dos Professores do 1.º CEB, dos Conselhos de Turma no 2.º CEB e dos Encarregados de Educação, desde que estas não contrariem as normas estipuladas.
- O Encarregado de Educação poderá, no prazo de cinco dias úteis, após afixação das listas das turmas, solicitar a transferência de turma do seu educando, por escrito, fundamentando a razão desse pedido.
- Ao órgão de gestão executiva reserva-se o direito de indeferir este pedido por razões de caráter pedagógico e do bom funcionamento da escola.
- Sempre que o Conselho Executivo, por proposta do Conselho de Núcleo/Turma, considere que determinada turma precisa de ter um número de alunos inferior ao previsto na lei, para a promoção do sucesso educativo, deve, após parecer do Conselho Pedagógico, apresentar esta proposta à Direção Regional da Educação.
- Quando por razões pedagógicas ou disciplinares se mostre conveniente a mudança de um aluno de uma turma para outra, em qualquer momento do ano letivo, tal poderá ser autorizado pelo órgão executivo, após parecer do Conselho de Núcleo ou do Conselho de Turma.

Os critérios para a constituição de turmas serão revistos, anualmente, pelo Conselho Pedagógico.

3.2. CRITÉRIOS GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS E DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO LETIVO

Em conformidade com o disposto no art.º 63.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A a elaboração de horários e a distribuição de serviço docente são uma competência do órgão executivo, no respeito pela legislação em vigor e pelas normas emanadas do Conselho Pedagógico, que as revê anualmente. Assim, deverão ainda ser considerados os seguintes aspetos:

Elaboração de horários

- Procurar concentrar as aulas de uma só turma na mesma sala, exceto nas áreas curriculares que exigem uma sala específica.
- Evitar concentrar as aulas não práticas no mesmo dia.
- Distribuir criteriosamente os tempos letivos de cada uma das áreas curriculares, evitando o lançamento de tempos letivos em dias consecutivos de áreas curriculares com dois tempos semanais.
- Garantir que os blocos de 90 minutos não sejam divididos por intervalos.
- No período da tarde, só iniciar as aulas de educação física dois tempos letivos depois de findo o período que a escola definiu para almoço.
- Preservar a tarde de 4.ª e 6.ª feira para atividades de complemento curricular (2.º CEB).

Distribuição de serviço letivo

- Procurar manter a continuidade do educador/ professor no grupo/ turma, desde que não haja motivos que justifiquem a sua substituição (situações registadas em ata ou outros documentos oficiais).
- Adequação do perfil do professor à turma, nomeadamente naquelas onde existem problemas de assiduidade, indisciplina, insucesso repetido, etc.
- Previsibilidade de ausência prolongada e consequente falta de assiduidade do professor.
- Distribuição equilibrada de níveis pelos vários professores do grupo/área curricular.
- Rotatividade na atribuição do cargo de Diretor de Turma.

3.3. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

Com o objetivo de uniformizar regras, procedimentos e critérios a considerar no processo de avaliação dos alunos, foi criado e aprovado pelo Conselho Pedagógico o documento **Critérios de Avaliação** que poderá ser consultado na página web da Escola por toda a comunidade educativa.

Nesse documento são disponibilizados alguns Princípios Orientadores da Avaliação, nomeadamente: as Modalidades da Avaliação; as Dimensões do Saber; os Parâmetros de Avaliação e Ponderações (para a Educação Pré-escolar e para as diferentes disciplinas do 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico) e a Operacionalização da Avaliação Sumativa Interna para os diferentes níveis de ensino. Integra também outros procedimentos a considerar no processo de avaliação das aprendizagens dos alunos, enquanto referenciais comuns na Unidade Orgânica, assim como a indicação da legislação aplicável.

O referido documento é revisto anualmente.

3.4. PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR

3.4.1. DEPARTAMENTO ESPECIALIZADO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA

O Departamento Especializado de Orientação Pedagógica integra o Serviço de Psicologia e Orientação, o Núcleo de Educação Especial, os docentes afetos pelo Conselho Executivo a este e outros técnicos, tendo como função o despiste, o apoio e o encaminhamento dos alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE), promovendo a igualdade de oportunidades, bem como a sua inserção social e escolar.

Assim, a escola organiza-se de modo a garantir, a todas as crianças, um ensino de qualidade (centrado no aluno), reconhecendo e respeitando a individualidade das crianças com Necessidades Educativas Especiais e desenvolvendo respostas específicas diferenciadas e adequadas às suas necessidades e potencialidades.

3.4.2. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR

A Equipa Multidisciplinar de Apoio Socioeducativo da EBI de Lagoa é constituída de acordo com o estipulado no art.º 97.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A de 30 de agosto e tem como função elaborar e coordenar a execução do Plano de Combate à Exclusão Social e de Intervenção do Abandono Escolar.

Esse Plano tem como objetivos: promover o sucesso escolar; avaliar e diagnosticar dificuldades socioeducativas das crianças/alunos da unidade orgânica; promover estratégias e articular recursos com vista a uma intervenção mais célere e eficaz; reduzir as diferenças, promover a equidade e a valorização da vida escolar por parte dos alunos e respetivos encarregados de educação/família.

3.4.3. APOIO EDUCATIVO

O apoio educativo aplica-se aos alunos de todos os níveis de ensino da Unidade Orgânica e tem como objetivo contribuir para a promoção do sucesso educativo dos mesmos, tanto na aquisição de conhecimentos e competências como no desenvolvimento das suas capacidades, atitudes e valores.

O apoio educativo destina-se aos alunos, que revelem maiores dificuldades ou carências de aprendizagem nas áreas curriculares disciplinares de português e matemática, ou estejam em risco de exclusão e abandono escolar precoce, sendo propostos pelos docentes nos Conselhos de Núcleo/Turma.

Na distribuição dos apoios educativos é dada prioridade aos alunos que estejam em risco de retenção ou de abandono escolar sem terem cumprido a escolaridade obrigatória.

Os apoios educativos podem ser ministrados de forma individual ou em grupo, assim como dentro ou fora da sala de aula.

No 1.º Ciclo do Ensino Básico

É feita a distribuição de docentes em funções de apoio educativo por todos os estabelecimentos do 1.º CEB, dependendo das suas especificidades (dimensão, número de turmas e de alunos com dificuldades de aprendizagem devidamente identificados). Este recurso poderá ser utilizado de uma das seguintes formas:

- constituição de mais uma turma, reduzindo o número total de alunos por turma;



- constituição de grupos de apoio, por ano de escolaridade, nas áreas de português e de matemática, no mesmo horário que a turma, sendo a planificação articulada com os docentes titulares de turma e ministrados os mesmos conteúdos em pequeno grupo, dentro ou fora da sala;
- apoio educativo a alunos de diferentes turmas.

O docente em funções de apoio educativo não deverá assegurar substituições sendo, na falta de um docente, os alunos distribuídos pelas várias turmas. No entanto, podem apoiar alunos com Necessidades Educativas Especiais sempre que não existam professores especializados suficientes para cobrir todas as necessidades de apoio pedagógico individualizado, a ministrar por docente especializado.

No 2.º Ciclo do Ensino Básico

O apoio educativo às áreas curriculares de português e matemática, nas turmas do 5.º e 6.º anos, é realizado dentro da sala de aula e após as atividades letivas, ministrado sobretudo aos alunos sinalizados pelos conselhos de turma.

3.4.4. PROFESSORES QUALIFICADOS NA RESOLUÇÃO DE DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM (PROF. DA)

A EBI de Lagoa conta com dois professores DA que receberão, ao longo do ano letivo 2015/16, formação de metodologias de intervenção na área de matemática – “Matemática Passo a Passo” - em três momentos presenciais. Na mesma ação, os referidos docentes, vão trabalhar conteúdos do 1.º e 2.º anos de escolaridade. Num primeiro momento de intervenção, o seu trabalho letivo desenvolve-se em parceria com os professores titulares das turmas de 1.º ano, no trabalho direto com os alunos e na colaboração com docentes de apoio ou outros da Unidade Orgânica.

Os objetivos dos professores DA são: diagnosticar dificuldades de aprendizagem na área da matemática, intervindo precocemente; planificar estratégias com vista à superação dessas dificuldades e aplicar atividades tutoradas, contribuindo para o sucesso educativo nessa área curricular.

3.4.5. SALA DE ESTUDO

A Sala de Estudo da EB 2,3 Padre João José do Amaral foi criada no ano letivo de 2015/2016, para todos os alunos do 2.º CEB que, por sua iniciativa, individual ou em grupo, queiram tirar dúvidas, aprofundar assuntos e realizar trabalhos. A mesma funciona na Sala A1.

O funcionamento deste espaço é assegurado por dois docentes de português à terça-feira e dois de matemática à quinta-feira, das 15:15h às 16:00h.

Nos próximos dois anos letivos, o horário e a calendarização podem sofrer alterações.



3.4.6. BIBLIOTECA

A Biblioteca pretende ser um espaço destinado ao estudo, pesquisa, esclarecimento de dúvidas, leitura, exposição e apresentação de trabalhos. Além disso, é ainda um espaço onde se desenvolvem atividades que promovem o gosto pela leitura e pelos livros.

3.4.7. MANUAIS ESCOLARES

No sentido de promover uma igualdade efetiva de oportunidades a EBI de Lagoa adotou a política de empréstimo de manuais escolares assente no Decreto Legislativo Regional n.º 26/2012/A que refere que “Para a aplicação prática e profícua deste sistema de empréstimo de manuais escolares é obrigatória a criação, no âmbito da sua autonomia e no quadro dos correspondentes projetos educativos das escolas, de um fundo bibliográfico que dinamize a atribuição, recolha e gestão dos manuais escolares. É, pois, de capital importância assegurar um sistema que dote o referido fundo bibliográfico dos meios necessários à realização de empréstimos dos manuais requisitados.”

Assim, a Assembleia de Escola elaborou o regimento de empréstimo de manuais escolares que determina os direitos e deveres dos intervenientes. Este define as regras e procedimentos relativos ao empréstimo, bem como as condições de devolução dos manuais do fundo bibliográfico cedidos e/ou adquiridos pela Ação Social Escolar. Este regimento encontra-se disponível a toda a comunidade educativa.

3.4.8. MEDIDAS DE INTERVENÇÃO PARA FOMENTAR A DISCIPLINA

A indisciplina existe sempre que se verifique um não cumprimento das normas, direitos e deveres estipulados no Regulamento Interno da escola, sendo necessário:

- Divulgar, explorar e analisar o Regulamento Interno no contexto turma, através de atividades variadas (debates, PowerPoint, fichas formativas, etc.), na primeira semana de aulas do ano letivo.
- Cumprir o estipulado no Regulamento Interno, salientando a responsabilidade de toda a comunidade educativa na chamada de atenção para as situações de incumprimento.
- Realizar reuniões com os pais/encarregados de educação, no início do ano letivo, com o objetivo de dar a conhecer e fazer cumprir o estabelecido no Regulamento Interno, e/ou sempre que se justifique.
- Implementar e valorizar os critérios de atuação na sala de aula aferidos em conselho de turma/núcleo por todos os docentes sem exceção, dando reforço positivo aos bons exemplos.
- Promover uma mentalidade de respeito constante por todos os membros da comunidade escolar.
- Comunicar aos pais e/ou encarregados de educação o incumprimento repetido das regras elementares da sala de aula, recorrendo à caderneta do aluno.
- Registar, em documento próprio, as infrações disciplinares entregando-as ao Diretor de Turma que, por sua vez, encaminhará uma cópia ao GAID.

Para promover a disciplina, a EBI de Lagoa tem ainda um:

- **Gabinete de Apoio e Intervenção Disciplinar (GAID)**

Estrutura que tem por finalidade a promoção de uma intervenção pedagógica e disciplinar que contribua para a melhoria do comportamento dos alunos, dentro e fora da sala de aula. Pretende prevenir/corrigir comportamentos dos discentes que infrinjam as normas estabelecidas no Regulamento Interno e no Estatuto do Aluno.

Possui um regulamento próprio e é coordenado por um docente do quadro de nomeação definitiva, nomeado pelo Conselho Executivo.

- **Gabinete de Tutoria (GT)**

Estrutura que tem por finalidade proceder ao acompanhamento regular e sistemático de alunos com problemas de aprendizagem e disciplinares. Esta atuação pressupõe uma intervenção personalizada e continuada do professor tutor, numa perspetiva de curto e médio prazo e de forma a obter resultados satisfatórios até ao termo de cada ano letivo.

- **Serviço de Ação Social**

Este serviço é de extrema importância na EBI de Lagoa. Visto que, segundo os resultados do estudo apresentado no PEE, cerca de setenta e dois por cento dos nossos alunos necessitam do apoio da Ação Social Escolar.

A EBI de Lagoa desenvolve uma estreita parceria com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lagoa. No entanto, devido ao elevado número de casos é necessário que as entidades competentes possam garantir a afetação de uma assistente social para acompanhar os alunos sinalizados e respetivas famílias da Escola.

- **Projeto Assertividade**

Este projeto é dinamizado pelo Serviço de Psicologia e Orientação, nas turmas do 2.º Ciclo do Ensino Básico, e pretende encontrar o meio de proporcionar aos alunos um espaço que lhes permita descobrirem em si as atitudes, as respostas, os objetivos e as diferentes formas de responder, de modo assertivo, perante diversas situações sociais. Para tal irá promover as competências cognitivas que lhes permitam uma autoavaliação seguida de uma autorregulação que irá fomentar a autonomia necessária para a sua integração social.

As sessões têm como principais objetivos: promover o “ajustamento psicológico” ao desenvolver a autoestima e o autoconhecimento; estimular o desenvolvimento social e afetivo, visando, fundamentalmente, a prevenção de problemas comportamentais através da análise e reflexão conjunta de situações sociais, da interpretação das emoções que estas suscitam em “si” e no “outro” e na procura de resoluções para estes mesmos problemas.

- **Projeto de animação dos recreios**

Ocorre nos estabelecimentos da Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico em parceria com o Centro Social e Cultural do Cabouco.



4- ORIENTAÇÕES CURRICULARES

4.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

O educador de infância é o responsável pelo desenvolvimento curricular no jardim de infância definindo estratégias de concretização e de operacionalização das Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar, adequando-as ao seu contexto (meio em que se insere o Jardim de Infância; situação sociocultural das famílias; tradições, usos e costumes; recursos disponíveis ...) e tendo em conta as idades, interesses e necessidades das crianças do seu grupo. Deste modo, estabelecerá as competências mais adequadas a adquirir e planificará, intencionalmente, para um grupo específico de crianças, criando-se a possibilidade de fundamentar diversas opções educativas (currículos).

Na organização do processo educativo o educador deve ter em conta:

- Os objetivos gerais para a Educação Pré-escolar preconizados na Lei de Bases do Sistema Educativo e na Lei-quadro da Educação Pré-Escolar;
- A intencionalidade educativa;
- A continuidade educativa;
- As áreas de conteúdo, de acordo com Matriz Curricular definida no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A e as OCEPE.

4.2. PRIMEIRO E SEGUNDO CICLOS DO ENSINO BÁSICO E PO

As planificações referentes a cada uma das disciplinas são reformuladas no início de cada ano letivo, tendo por base os programas definidos pelo Ministério da Educação e ficam arquivadas para consulta nas pastas referentes a cada departamento.

4.3. TURMAS DO REGIME EDUCATIVO ESPECIAL

As planificações referentes a cada turma são realizadas, no início do ano letivo, tendo em consideração as características e os objetivos de cada “programa” definidos na Portaria n.º 75/2014 de 18 de novembro e respeitando o preconizado nos Projetos Educativos individuais (PEI) de cada criança/aluno que as integra. As aprendizagens assentam numa perspetiva funcional, substituindo as competências definidas para cada ciclo ou nível de ensino. As competências a desenvolver em cada um dos alunos têm por base o seu perfil de funcionalidade e pretendem potenciar o seu desenvolvimento integral. As metodologias e estratégias a usar são diversificadas e adequadas às necessidades, características, ritmos e estilos de aprendizagem de cada aluno



5-ARTICULAÇÃO CURRICULAR

É importante que cada educador/professor tenha um conhecimento de todos os níveis de ensino e dos conteúdos programáticos de cada ano de escolaridade para que se possam organizar e trabalhar em comum, articulando-os e adaptando-os à faixa etária a que se destinam, tendo em consideração que o currículo no ensino básico é um contínuo de aprendizagens sequencializadas e articuladas, independentemente da especificidade do percurso educativo realizado em cada nível de ensino.

Assim, dever-se-á considerar a articulação curricular vertical (por níveis de ensino/ciclos) e horizontal (por áreas curriculares/anos de escolaridade).

Articulação Curricular Horizontal

Deve ser realizada pelos docentes de todos os níveis de ensino, nos respetivos Departamentos Curriculares ou em subestruturas com o objetivo de:

- Planificar por disciplinas/ anos de escolaridade;
- Partilhar experiências e práticas educativas;
- Partilhar materiais didáticos;
- Elaborar e uniformizar instrumentos de avaliação;
- Organizar atividades;
- Enriquecimento profissional (formação interpares)

Articulação Curricular Vertical

Deve ser realizada pelos docentes de um nível de ensino com os docentes do nível subsequente com o objetivo de:

- Organizar projetos/ atividades entre níveis de ensino;
- Trocar experiências e práticas educativas;
- Promover competências transversais;
- Identificar conteúdos programáticos importantes para a sequencialidade curricular;
- Proporcionar condições facilitadoras aos alunos na transição de ciclos;
- Apresentar o perfil dos alunos.

❖ Articulação curricular entre a Educação Pré-escolar – 1.º Ciclo do Ensino Básico

Devem ser realizadas:

- ✓ planificações e implementação de atividades comuns aos dois níveis de ensino;
- ✓ visitas, de crianças em idade de transição para o primeiro ciclo, às salas de funcionamento do mesmo;
- ✓ encontros formais ou informais entre Educadores de Infância e Professores do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de forma a clarificar os conteúdos trabalhados na Educação Pré-escolar articulando-os com os do 1.º CEB;
- ✓ pelo menos uma atividade com as crianças de 5/6 anos, numa sala do 1º CEB;
- ✓ pelo menos uma reunião, no início do ano letivo, para apresentação do perfil dos alunos que ingressam no 1.º CEB (principalmente nos estabelecimentos de maior dimensão).



❖ Articulação curricular entre o 1.º e o 2.º Ciclo do Ensino Básico

Devem ser realizadas:

- ✓ planificações e implementação de atividades comuns aos dois ciclos;
- ✓ visitas ao estabelecimento de ensino do 2.º CEB, pelos alunos do 4.º ano de escolaridade, no final do ano letivo, para se familiarizarem com o novo espaço e seu funcionamento;
- ✓ encontros formais ou informais entre professores do 1.º e 2.º CEB de forma a clarificar os conteúdos trabalhados no 1.º CEB articulando-os com os do 2.º CEB;
- ✓ os professores do 1.º CEB (4.º ano) deverão estar presentes na formação das turmas do 2.º CEB (5.º ano);
- ✓ pelo menos uma reunião, no início do ano letivo, para apresentação do perfil dos alunos que ingressaram no 2.º CEB, a realizar entre os titulares de turma do 4.º ano do ano letivo anterior e o diretor de turma do 5.º ano.

❖ Articulação curricular entre o 2.º e o 3.º Ciclo do Ensino Básico

- ✓ Deve ser promovida uma melhor articulação entre os diretores de turma do 6.º ano de escolaridade (do ano letivo anterior) e os diretores de turma /docentes do 7.º ano, realizando uma reunião, no início do ano letivo, para apresentação do perfil dos alunos aquando da transição para a Escola Secundária de Lagoa (3.º CEB);
- ✓ Devem ser realizadas reuniões entre docentes de português e de matemática do ensino básico das três unidades orgânicas do concelho de Lagoa para hierarquização de conteúdos programáticos.

6-ESPAÇOS/ ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO

6.1. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

Deve ser consultado o Plano Anual de Atividades da EBI de Lagoa onde estão descritas todas as atividades planeadas para cada ano letivo. Inclui o Plano Anual de Atividades da Biblioteca Escolar, o Plano de Atividades em parceria com a Biblioteca Municipal Tomás Borba Vieira, o Plano Anual de Atividades de Saúde Escolar e o Plano Anual de Atividades proposto pelos vários Núcleos/Departamentos.

O mesmo poderá ser consultado na página web da Escola por toda a comunidade educativa.

6.2. CLUBES

De forma a promover a formação integral dos alunos e sob proposta anual dos docentes ou outras entidades, a escola dinamiza alguns clubes/ atividades de cariz cultural, desportivo, lúdico, pedagógico e recreativo.



6.3. PROJETOS

No âmbito do ProSucesso, e como reforço da competência leitora na promoção da literacia de leitura, começou a ser dinamizado, no presente ano letivo, o projeto «Canta comigo, Leio Contigo!», para além de outras iniciativas no âmbito do Plano Regional de Leitura, da Rede Regional de Bibliotecas Escolares e da Rede Regional de Leitura Pública.

✓ **Projeto «Canta comigo, Leio Contigo!»**

A implementação e o desenvolvimento deste projeto são da responsabilidade da educadora de infância Alda Casqueira Fernandes e da professora do 2.º ciclo Anabela Frade Cura, ambas docentes do quadro da EBI de Lagoa.

O projeto é dinamizado em presença da(s) docente(s) e tem maior incidência nos grupos da Educação Pré-escolar, desenvolvendo-se, rotativamente, pelas várias salas do jardim de infância (segundo calendarização pré definida) e, esporadicamente, ao nível do 1.º e do 2.º Ciclos do Ensino Básico.

Com o referido projeto pretende-se proporcionar momentos lúdicos e de aprendizagem, aliando a expressão musical à expressão oral, através da exploração de livros do Plano Regional de Leitura e do Plano Nacional de Leitura e de canções da ferramenta digital “O Resto são Cantigas”.

OBJETIVOS:

- Incentivar e estimular o gosto pela leitura.
- Desenvolver percursos pedagógicos que proporcionem o prazer da leitura.
- Desenvolver a competência comunicativa.
- Desenvolver o espírito crítico.
- Estimular a sensibilidade, a criatividade e a imaginação.

✓ **Programa de Educação para o Empreendedorismo**

O Programa “Educação Empreendedora: O Caminho do Sucesso” na Escola é, de acordo com a Resolução n.º 8/2010/A de 11 junho de 2010 da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e Referencial para Área Curricular de Cidadania, um projeto que tem como objetivo essencial desenvolver nos alunos competências chave “através da resolução de situações-problemas, segundo a Metodologia do *Aprender Fazendo*” (Referencial, 2010:12) despertando e incentivando o potencial empreendedor nos alunos.

7- PLANO DE FORMAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE

A formação contínua do pessoal docente e não docente é uma necessidade para a melhoria da qualidade do desempenho das suas funções e para o seu desenvolvimento pessoal e profissional. Assim, devem ser consideradas as necessidades específicas de formação do pessoal docente e não docente, os objetivos e os princípios delineados do PEE, as orientações curriculares definidas no PCE e ser organizado, anualmente, um **Plano de Formação** de Escola, que dê respostas formativas de qualidade às reais necessidades de todos os recursos humanos que nela trabalham e do contexto em que se insere, possibilitando a melhoria da qualidade do ensino e dos resultados escolares das crianças/alunos.

Para além da Formação Interna, continua a ser desenvolvido o Programa de Formação e Acompanhamento Pedagógico aos docentes do 1.º CEB (promovida pela DRE), e alargou-se também, no ano letivo 2015/2016, para os educadores de infância e os docentes do 2.º CEB, contemplando a supervisão e o acompanhamento científico.

8- MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE EDUCATIVA E PARCEIROS SOCIAIS

A EBI de Lagoa pretende trabalhar em colaboração com as famílias, com instituições diversas, com outras Escolas e com a Câmara Municipal de Lagoa, na certeza de que só um trabalho colaborativo, em que cada entidade se responsabiliza pela sua função, proporciona condições para uma dinâmica escolar profícua e motivadora, capaz de criar mais e melhores condições para aumentar o rendimento escolar de todos os alunos e, por conseguinte, o sucesso educativo.

Ações junto dos pais e encarregados de educação

- ✓ Promoção de reuniões com pais e encarregados de educação para sensibilizar para a corresponsabilização no processo educativo dos alunos.
- ✓ Desenvolvimento de ações no âmbito da Educação Parental, destinadas a pais e encarregados de educação com o objetivo de melhorar o relacionamento entre pais e filhos e levar as famílias a valorizar a educação, em parceria com o Instituto da Segurança Social dos Açores.
- ✓ Estímulo ao envolvimento dos pais e encarregados de Educação na dinamização de atividades e projetos na/da escola.

Parcerias com instituições da comunidade

- ✓ Colaboração ativa com instituições (do concelho e outras), defendendo o conceito de “escola em parceria”. As atividades devem respeitar as linhas orientadoras traçadas pelo Conselho Local de Educação, nos termos previstos no Plano ProSucesso da Escola (página 31, versão fevereiro de 2016) .

Articulação com outras escolas

- ✓ Realização de concursos interescolares;
- ✓ Colaboração/participação nas atividades promovidas por outras escolas do concelho;

- ✓ Realização de reuniões trimestrais entre os órgãos de gestão das três unidades orgânicas para aferir resultados e reajustar medidas;
- ✓ Convergência dos Regulamentos Internos das três unidades orgânicas, quanto ao funcionamento da Ação Social Escolar e às medidas de controlo da indisciplina;
- ✓ Realização de, pelo menos, uma reunião no início do ano letivo para apresentação do perfil dos alunos das turmas da EBI de Lagoa que transitam para a Escola Secundária de Lagoa.

Articulação com a Câmara Municipal de Lagoa

- ✓ Melhorar as condições físicas das escolas do 1.º CEB, dotando-as de espaços cobertos e de condições de acesso a pessoas com mobilidade reduzida;
- ✓ Cedência do autocarro para visitas de estudo;
- ✓ Cedência de espaços (Cineteatro, Piscinas Municipais,...).

9 - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA

O PCE deve ser do conhecimento de toda a comunidade educativa. Para facultar a sua divulgação, após a aprovação, o mesmo ficará disponível na:

- página da web da escola: [EBI de Lagoa](#);
- Biblioteca Escolar da EB 2/3 Padre João José do Amaral;
- página da web da [Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI de Lagoa](#)

Este documento será acompanhado e avaliado pelo Conselho Pedagógico tendo em conta a articulação com o PEE.



Proposta elaborada pelo Conselho Pedagógico, através da sua Comissão para Elaboração do PCE, no cumprimento da alínea b) do ponto 1 do artigo 63.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, e confirmada na reunião de 17 de fevereiro de 2016.

O Presidente do Conselho Pedagógico,

Manuel António Rodrigues

Aprovada pela Assembleia de Escola, na reunião do dia 15 de março de 2016

A Presidente da Assembleia de Escola,

H. Costa